



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4869/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043034/2013- 63,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **12 de novembro de 2013**, à servidora **MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Atualização em Procedimentos de Enfermagem	20	13/05/2013
Curso de Atualização ABC do Câncer	30	26/09/2011
Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências	152	15/12/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 29 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor